



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Trabalhando por uma Cidade Melhor!

REQUERIMENTO Nº 1063 /2022.

17 OUT. 2022

(Vereador Colemar Saborelle)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1869	HORA: 07:41
DATA 10 OUT. 2022	
Carimbo / Assinatura	

Requer a ECO VIAS do ARAGUAIA, a sinalização com placas, pinturas de faixas e redutores de velocidade e iluminação nas marginais a BR 153 que dá acesso aos bairros Residencial Madrid, Jardim das Bandeiras e Loteamento Setor Sul II, do município de Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a ECO VIAS do ARAGUAIA, solicitando a sinalização com placas, pinturas de faixas e redutores de velocidade, bem como iluminação nas marginais a BR 153 que dá acesso aos bairros Residencial Madrid, Jardim das Bandeiras e Loteamento Setor Sul II do município de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem com o intuito de solicitar esta sinalização com placas, pintura de faixas e redutores de velocidade, bem como a iluminação destas marginais a BR 153 que dá acesso aos setores acima citado em caráter de urgência, haja visto que a quantidade de acidentes de trânsito e principalmente com vítimas fatais é muito alto. Ressaltamos ainda que esta é uma medida de extrema urgência para que possa reduzir estes índices preservando assim a vida de muitos moradores destes setores e de quem mais por ela transitar.

Ressaltamos ainda que foi enviado um requerimento para o



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Superintendente da unidade Local do DNIT Regional/Gurupi com estas solicitações, no entanto recebemos o documento informando que este trecho pertence a responsabilidade da **ECO VIAS DO ARAGUAIA**, (segue anexo a cópia do ofício enviado do DNIT a esta casa de LEIS). Lembramos ainda que estas entras possui um fluxo muito grande de pedestres, motoristas de veículos pequenos e veículos pesados, vale lembrar que esta é uma demanda que a muito tempo vem sendo cobrada por parte da população gurupiense e nós Vereadores da Câmara Municipal de Gurupi – TO.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar Saborelle, 07 de outubro 2022.



Vereador – **COLEMAR SABORELLE**
PODEMOS



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Tocantins
Unidade Local Gurupi

OFÍCIO Nº 180819/2022/UL - GURUPI - TO/SRE - TO

Gurupi, 04 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Gurupi
COLEMAR SABORELLE
Vereador Municipal de Gurupi
Avenida Goiás, nº 2880-Centro
Gurupi-TO

Assunto: Solicitação de sinalização com placas, pinturas de faixas e redutores de velocidade nas marginais da BR 153.

Exmo. Sr. Vereador,

1. Em resposta ao ofício nº 454/2022 (SEI nº 12644454) de vossa autoria, datado de 29 de agosto de 2022, no qual solicita respectivamente sinalização com placas, pinturas de faixas e redutores de velocidade e iluminação nas marginais da BR 153 que dá acesso aos bairros Residencial Madrid, Jardim das Bandeiras e Loteamento Setor Sul II do município de Gurupi-TO.
2. Informamos que o segmento em comento compreende hoje ativo repassado a iniciativa privada (Eco Vias do Araguaia) por meio do CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-153/414/080/TO/GO (Processo nº 50500.130935/2020-17), publicado no DOU nº 186, seção 03, de 30/09/2021, cujo objeto: Concessão da rodovia BR-153/414/080/TO/GO, no trecho da BR-153/TO/GO, de 624,1 km, entre o entroncamento com a TO-/070 (Aliança do Tocantins) até o entroncamento com a BR-060 (Anápolis); no trecho da BR-414/GO, de 139,6 km, no entroncamento com a BR-080/GO-230(A)/324 (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153/GO-222/330 (Anápolis); no trecho da BR-080/GO, de 87 km, no entroncamento com a BR-414/GO-230(B) (Assunção de Goiás) até o entroncamento com a BR-153(A)/GO-342(B), para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário, no prazo e condições estabelecidas no Contrato e no Programa de Exploração da Rodovia – PER.
3. Considerando o Extrato do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, publicado no DOU nº 200, seção 03, de 22/10/2021, cujo objeto é exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário conforme do CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR-153/414/080/TO/GO (Processo nº 50500.130935/2020-17).
4. Informamos que o segmento da rodovia BR-153/TO, compreendido entre o entroncamento com a TO-/070 (Aliança do Tocantins) até a divisa TO/GO, não está mais sob jurisdição desta Superintendência Regional do Estado do Tocantins, bem como por conseguinte desta Unidade Local de Gurupi e que todo e qualquer assunto relacionado a este segmento deverá ser tratado junto a ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, através dos canais de atendimento que constam no Portal: <https://portal.antt.gov.br/ecovias-araguaia>. Sugerimos portanto o envio do presente à ANTT para adoção de diligências cabíveis ao caso.

5.

Nos colocamos para eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Gledson Diórgenes Santos Castro

Chefe de Serviço da Unidade Local de Gurupi
Superintendência Regional do DNIT no Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Gledson Diórgenes Santos Castro**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Gurupi/TO, em 06/10/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12644465** e o código CRC **238999FF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50623.002104/2022-13

SEI nº 12644465



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



BR-153/TO - Trevo Sul, Km 673,2
CEP 77402-410
Gurupi/TO |